

3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº **63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº ***128.720**, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ENEDIR FATIMA SCHWANKE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.200.687/0001-59, com endereço comercial na rua Roberto J Schumacher, 404, bairro Pôr do Sol, Ibirubá, neste ato representada por Enedir Fátima Schwanke, portadora do CPF nº 014.887.440-17, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira, sendo prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para acompanhamento e fiscalização do contrato, ficam indicados os servidores:
Titular: Oneide Neuland; Suplente: Rafael Godoy.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 25 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Contratante.

ENEDIR FATIMA SCHWANKE - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS:
